



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 17/02/2021 a 17/03/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2021

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2020 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A)”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito
Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 para contratação temporária de Médico(a) por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2020, aberto através do Edital nº 01/2020- Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 03/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VII, do Edital nº 01/2020-Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

§ 2º - Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 aberto pelo Edital nº 01/2020 se estende até 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.